



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1658, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- as indicações expressas dos órgãos e entidades que integram o COGIRE; e
- o contido no Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, dos órgãos e entidades a seguir relacionados, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC	Ten Cel BM QOC/01 Luiz Carlos Ananias Junior	Cap BM QOC/06 Leonardo Davi da Silva Oliveira
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER	Sérgio Augusto Murta Coutinho	Thiago de Souza Santana
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS	Kayo Vinícius M. Romay	Valdir Alves Lage
Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRCRJ	Jorge Miguel de Moura Andrade	Giovane Colli Santos



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1658, DE 20 DE MARÇO DE 2019. FLS 02/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0